instituto dos registos e do notariado

Espaço Registos de Barcelos

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

No exercício de funções de Coordenadora do Espaço Registos de Barcelos e nos termos dos artigos 11º e 46º do Decreto-Lei nº 115/2018 de 21/12, eu, Fátima Isabel Gonçalves Marta, Conservadora Auxiliar, **delego** na oficial de registo adstrita ao Balcão Casa Pronta **Maria Amélia de Azevedo Tavares Rego** competência para assinar/confirmar, títulos casa pronta e respectivos registos, sem restrições.

Mais, atendendo ao previsto no artigo 49º do referido Decreto-Lei, pelo presente, confirmo/ratifico todos os procedimentos efetuados, pela referida oficial, desde o dia 1 de janeiro de 2018, a coberto de anterior delegação de competência (de 30 de abril de 2018) não publicitada.

A presente delegação de competências está prevista para os atos em concreto supra visados, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 75º-A do Código do Registo Predial e justifica-se, actualmente, com o facto de me encontrar a acumular funções na Conservatória do Registo Civil de Barcelos, em substituição legal da Conservadora, que entretanto se aposentou, colmatando, por um lado, a necessidade de titulação nas minhas ausências e, por outro, permitindo uma maior liberdade para efetuar uma melhor gestão de agenda, dando assim, uma resposta mais eficaz às necessidade e solicitações dos utentes, contribuindo, assim, muito positivamente para o aumento da produtividade. Tal só é possível dada a demonstrada capacidade, competência e experiência da referida oficial para a execução dos referidos atos delegados.

Barcelos, 20 de fevereiro de 2020

A conservadora auxiliar e coordenadora,

Fátima Isabel Gonçalves Marta

Instituto dos Registos e do Notariado . mod. 1